

Ministério da Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde

Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

O ACESSO DE MEDICAMENTOS NA ONCOLOGIA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Abril, 2022



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





ACESSO DE MEDICAMENTOS NA ONCOLOGIA PELO SUS

Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer
(Portaria GM/MS nº 874, de 16/05/2013)

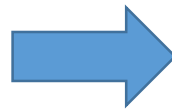
Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS)

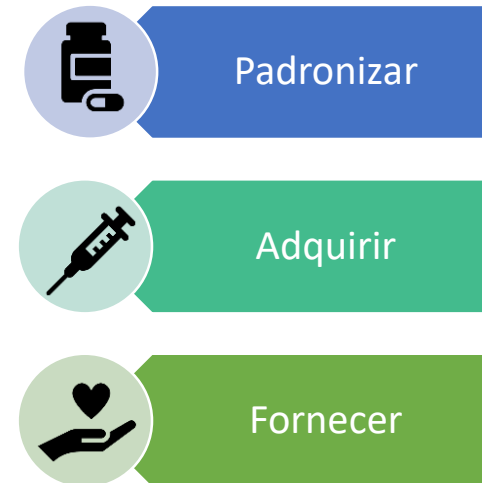
Assistência oncológica



Hospital habilitado
(público ou privado, com ou sem fins lucrativos).

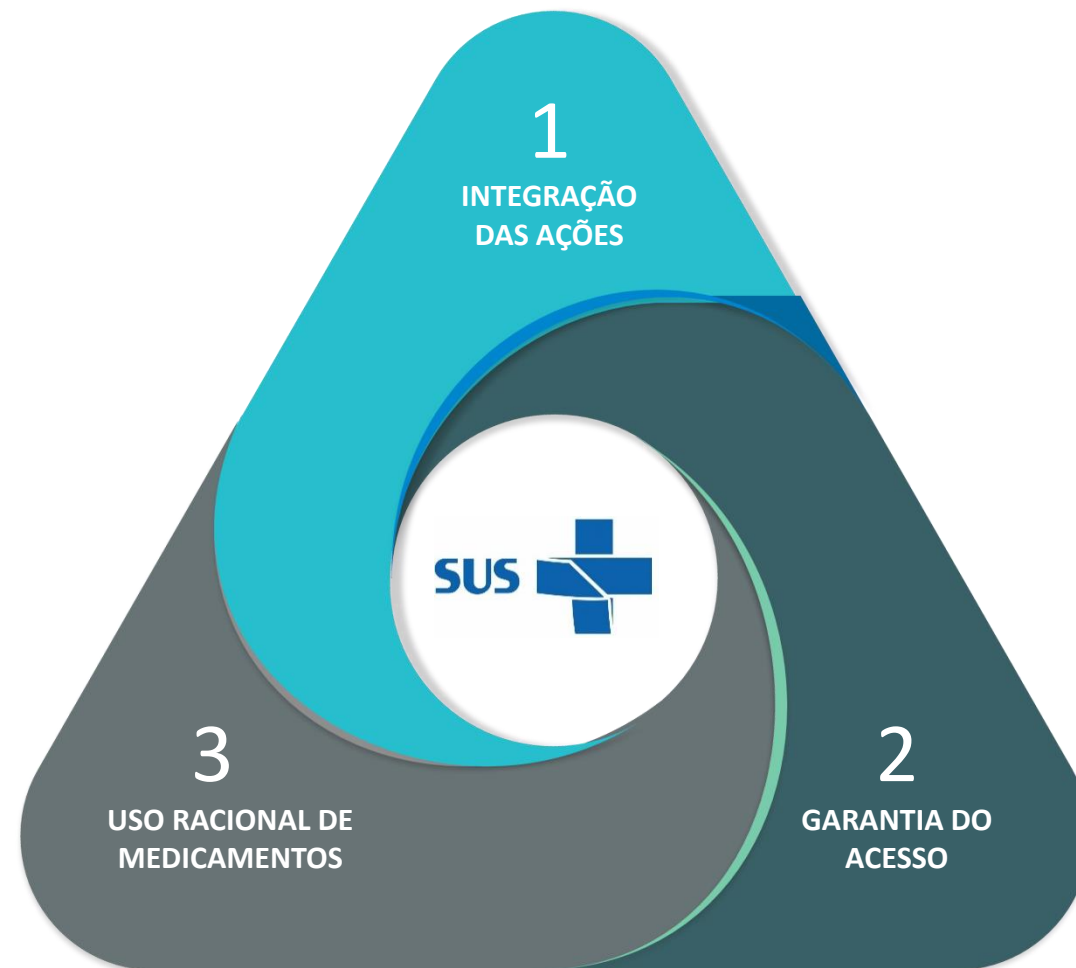


Responsável pelo fornecimento do medicamento antineoplásico



Propósitos da Assistência Farmacêutica (Política Nacional da Assistência Farmacêutica - PNAF)

- 1** Contribuir na melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;
- 2** Garantir acesso e equidade às ações de assistência farmacêutica existentes, em articulação com os gestores estaduais e municipais, nos diferentes níveis de atenção;
- 3** Promover o uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo.



Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)



“Estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da **garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial**, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.”

Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 e 6 de 2017

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)

Financiamento

Art. 49. Os medicamentos que fazem parte das linhas de cuidado para as doenças contempladas neste Componente estão divididos em três grupos conforme características, responsabilidades e formas de organização distintas:

Grupo 1

- **Grupo 1A** - medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
- **Grupo 1B** - medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF

Grupo 2

- medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF

Grupo 3

- medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde do Distrito Federal e dos Municípios para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)



“Estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da **garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial**, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.”

Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 e 6 de 2017

- **81** fármacos em **143** apresentações **do grupo 1A** - compra centralizada pelo MS
- **34** fármacos em **66** apresentações **do grupo 1B** – ressarcimento Fundo a Fundo
- **59** fármacos em **121** apresentações Grupo 2
- **171** fármacos em **330** apresentações dos Grupos 1 e 2
- **Oncológicos: 6 fármacos em 9 apresentações**
- **102** condições clínicas atendidas
- **93** PCDT



ACESSO DE MEDICAMENTOS NA ONCOLOGIA NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- ✓ O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF) aproveitando-se da sua experiência, assumiu a aquisição centralizada de determinados itens, são eles:



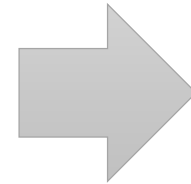


DESAFIOS DA COMPRA CENTRALIZADA

✓ Limitações relativas à estrutura administrativa do Poder Público para cumprir com êxito e agilidade os processos licitatórios no tempo oportuno;

✓ Necessidade de logística, aquisição, programação diferenciadas para esses rol de medicamentos;

✓ Dispêndio financeiro, fiscalização contratual;



OBRIGADA(O)!

DAF

Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

DAF@SAUDE.GOV.BR

www.saude.gov.br